



**Estado do Paraná**

**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS**

CNPJ 77.819.605/0001-33

**PORTARIA Nº 011/2016.**

**DATA:** 20 de janeiro de 2016.

**SÚMULA:** Altera Gratificação de Servidor

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Municipal 568/2015.

### **RESOLVE**

**Art. 1º** - Alterar para 30% (Trinta por cento) a gratificação concedida à servidora **MARIA LUCIENE MACHADO ESQUISSATO**, ocupante do cargo de **PROFESSORA HABILITADA**, para atuar como Coordenadora na Secretaria de Educação Cultura e Esportes, responsável pela Documentação Escolar do CMEI(Centro Municipal de Educação Infantil), das escolas inativas rurais municipais e pela Coordenação da Educação de Jovens e Adultos (EJA), com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

**Art. 2º** - A gratificação mencionada no artigo anterior incidirá sobre um turno de curso da servidora.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras, em 20 de janeiro de 2016.



**NELTON BRUM**

Prefeito Municipal